

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, realizada às 17:00 horas do dia 19, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão foi feita a chamada de presença estando presentes todos os vereadores. Após leu-se a ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** tendo o Presidente informado que esta reunião tem como pauta exclusiva, a votação em segundo turno, do Projeto de Lei nº 11/2013 que Dispõe sobre a criação de gratificação para os profissionais vinculados ao Programa de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde Ponciana Gomes de Oliveira e dá outras providências”. O Presidente informa que nesta data foi protocolizado ofício nº 541/13 do executivo, o qual encaminha requerimentos de mais três servidores que requerem também serem inclusos neste projeto porque também trabalham no PSF. Solicita ainda, seja analisado pelos vereadores, e se após, for comprovado o direito dos mesmos, que então sejam incluídos no referido Projeto. Relatou que se houver acordo unânime do Plenário, poderiam expedir solicitação ao executivo, visando a alteração do Projeto de Lei nº 11/13. Explicou ainda, que esta reunião é exclusiva para a referida votação, e por isso, o ofício mencionado não foi inserido na mesma. O vereador Evair Pereira solicitou fosse feita a leitura do ofício nº 541/13, e comentou que não é o executivo que quer esta inclusão, e sim, foi protocolizado no gabinete do executivo três requerimentos de servidores do PSF que não foram inclusos, e a solicitação é neste sentido. Informou ainda, que sua opinião continua a mesma da primeira votação. Tendo vereador Márcio Andrade esclarecido que já havia sido discutida possibilidade de inclusão de dois dos três casos apresentados. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o vereador Jurubel Reis disse que o projeto deve ser votado como está, e após, o executivo poderá enviar outro com as alterações necessárias. O vereador Gabriel Queiroz opinou dizendo que se a prefeita quiser fazer as modificações, fica a critério da mesma, após envie à Câmara para ser votado. Tendo o vereador Fernando Pereira manifestado a mesma opinião, antes porém, cumprimentou os presentes e agradeceu a Deus por mais esta reunião. Após, o vereador Evair Pereira disse que existem outras saídas para tentar resolver este problema, e se verificarem que estas pessoas tem direito, assim como os primeiros beneficiados, basta então mudar o percentual, e não há necessidade de alterações no projeto. Manifestou também suas opiniões os vereadores Ernane Dias e Aparecido Amaral, os quais concordam em votar o projeto de lei, em sua maneira original. Em seguida o vereador Márcio Andrade disse que o executivo solicitou aos vereadores que avaliassem as solicitações contidas nos requerimentos, e após fossem incluídos no projeto, porém, entende que o documento chegou à Câmara em cima da hora, e também que o executivo estaria de acordo com a inclusão dos requerentes, pois, pediu avaliação dos vereadores, e se os mesmos concordassem com tal inclusão, o executivo estaria validando os pedidos. Comentou que o executivo tem suas funções, assim como o legislativo, e as responsabilidades devem ser divididas, ou seja, o executivo avalia e a Câmara vota. Solicitou ao Presidente fosse elaborado requerimento do Plenário ao executivo, explicando o porquê não foram

inclusos os nomes dos servidores contidos nos requerimentos, e informando que caso veja juridicamente a possibilidade de inclusão de mais servidores na lei do PMAQ, que então seja encaminhado à Câmara Projeto de Lei para que sejam feitas as alterações pertinentes. Solicitou ainda ao Presidente, fossem expedidos ofícios aos três servidores, informando que foi encaminhado requerimento ao executivo, requerendo seja feita análise sobre a referida inclusão através de Projeto de Lei. Ao final informou que os vereadores não são contra esta inclusão. Após o vereador Wilson Pereira disse entender que este projeto deve ser votado como veio da prefeitura, e que deve ser feita reunião entre os envolvidos para verificar se todos tem ou não direito no recebimento da gratificação. Em seguida o vereador Evair Pereira relatou que diante dos requerimentos dos outros servidores, o executivo apenas enviou ofício à Câmara, e que discorda do vereador Márcio quando o mesmo diz que a prefeita, com a atitude de enviar os pedidos à câmara, está validando os mesmos. Respondido pelo vereador Márcio que este é seu ponto de vista, pois a prefeita enviou os documentos, do contrário, não teria enviado, e questionou que se fossem inclusos os nomes, e após de aprovado enviado à prefeitura, se a prefeita iria vetar. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 11/2013 que Dispõe sobre a criação de gratificação para os profissionais vinculados ao Programa de Saúde da Família das Unidades Básicas de Saúde Ponciana Gomes de Oliveira e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação. Após o Presidente convoca para a reunião de Posse da Mesa Diretora para o ano de 2014, a realizar-se no dia 01 de janeiro de 2014 às 09:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.